



## COMUNICADO

CUMPRINDO DETERMINAÇÃO JUDICIAL, EM CARATER LIMINAR, NA AÇÃO CIVIL PÚBLICA MOVIDA PELO SINDICATO DOS SERVIDORES DAS AUTARQUIAS DE FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – SINSAFISPRO, COMUNICAMOS QUE O CONCURSO PÚBLICO DO CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS – 4 REGIÃO ENCONTRA-SE SUSPENSO, A PARTIR DESTA DATA, ATÉ DECISÃO FINAL DA CITADA AÇÃO.

Rio de Janeiro/RJ, 12 de Agosto de 2009.

**Roseane Paradela Magaro**

Presidente do Conselho Regional de Nutricionistas 4ª Região – CRN4

Realização:

